



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.525 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

07 de dezembro de 2023 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

Republicado por Haver Incorreção, Publicado na Edição Extra II, No Boletim Oficial do Município de Seropédica nº 1523- Ano VI de 05 de dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2479 de 05 de Dezembro de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 727.000,00, (Setecentos e vinte e sete mil reais centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023); Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
3101.13.392.024.2897

3390.36.01 (1715).....R\$	443.000,00
3390.39.05 (1715).....R\$	75.000,00
3391.31.00 (1716).....R\$	209.000,00
Total.....R\$	727.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 21/07/2023, no Banco do Banco do Brasil, agência 729-3, conta 96512-X no valor de R\$ 518.000,00, e conta 96513-8 no valor de 209.000,000, proveniente de Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) de 08 de julho de 2022, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2023.

Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 545 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE Nº 064/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11313/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 064/2023 referente ao Processo Administrativo n.º 11313/2023 cujo objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SEROPÉDICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

- 1) ELISÂNGELA ARAÚJO DE ASSIS OLIVEIRA - MATRÍCULA:17782 - SUBSECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL;
- 2) PATRÍCIA ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA - MATRÍCULA: 17572 - SUBSECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL;
- 3) LEANDRO DE SÁ AMARAL - MATRÍCULA: 19894 - ASSESSOR JURÍDICO.

Art. 2º- Esta portaria tem seus efeitos retroagidos à 13/11/2023, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 546 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13815/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Termo de Colaboração nº 01/2023 referente ao Processo Administrativo n.º 13815/2023 cujo objeto DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI.

- 1) JULIANA SANTOS DE SOUZA DA GLORIA - MATRÍCULA:19449 - COORDENADOR DE AUXÍLIOS E ISENÇÕES;
- 2) VERÔNICA FARIA DOS SANTOS - MATRÍCULA: 17578 - COORDENADOR DE CADASTROS E SISTEMAS;
- 3) LUZIA LOPES AVILA - MATRÍCULA: 19126 - DIRETOR DE PROJETOS E CONTRATOS.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1563 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), LUIZ CARLOS VIEIRA MAIA, matrícula nº. 3212, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 04/12/2023 e com término em 02/03/2024, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 13254/2023

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01524/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RAIZA GOULART ALVES DA SILVA**, matrícula nº.14609, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/10/2023 à 01/11/2023, conforme BIM: 1287/2023.

PORTARIA Nº. 01525/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PAULO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº.15366, lotado (a) na Secretaria de Educação, 36 (trinta e seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/10/2023 à 04/12/2023, conforme BIM: 1324/2023.

PORTARIA Nº. 01526/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **IRONETE LOPES DE MAGALHAES**, matrícula nº.2566, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/11/2023 à 10/11/2023, conforme BIM: 1349/2023.

PORTARIA Nº. 01527/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLOS NIXON DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula nº.15376, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/11/2023 à 07/11/2023, conforme BIM: 140/2023.

PORTARIA Nº. 01528/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LAYS CRISTINA LOPES FERREIRA DE MOURA DA SILVA**, matrícula nº.14593, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/11/2023 à 09/11/2023, conforme BIM: 1342/2023.

PORTARIA Nº. 01529/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **HAROLDO RODRIGUES TORRES FILHO**, matrícula nº.2560, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/11/2023 à 06/12/2023, conforme BIM: 137/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01530/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DANIEL LOPES D ALBUQUERQUE**, matrícula nº.13502, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/11/2023 à 10/11/2023, conforme BIM: 1320/2023.

PORTARIA Nº. 01531/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARISE MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº.12040, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/11/2023 à 10/11/2023, conforme BIM: 1336/2023.

PORTARIA Nº. 01532/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CLEIDE DA SILVA**, matrícula nº.14571, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/11/2023 à 10/11/2023, conforme BIM: 1326/2023.

PORTARIA Nº. 01533/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NATANE MARIA DO ROSARIO FRANCO**, matrícula nº.12378, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/11/2023 à 10/11/2023, conforme BIM: 1338/2023.

PORTARIA Nº. 01534/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **WALESKA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº.15213, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/11/2023 à 10/11/2023, conforme BIM: 1343/2023.

PORTARIA Nº. 01535/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSELI NUNES FERREIRA SANTOS**, matrícula nº.3299, lotado (a) na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/11/2023, conforme BIM: 1334/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01536/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº.2854, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/11/2023 à 14/11/2023, conforme BIM: 1347/2023.

PORTARIA Nº. 01537/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LEDA DE OLIVEIRA MELGACO**, matrícula nº.13545, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/11/2023 à 24/11/2023, conforme BIM: 1321/2023.

PORTARIA Nº. 01538/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROGERIA BELLO GUEDES FERREIRA**, matrícula nº.3307, lotado (a) na Secretaria de Educação, 09 (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/11/2023 à 19/11/2023, conforme BIM: 1340/2023.

PORTARIA Nº. 01539/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIENE GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº.0460, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/11/2023 à 14/11/2023, conforme BIM: 1353/2023.

PORTARIA Nº. 01540/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **KETTY NASCIMENTO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº.2804, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/11/2023 à 12/12/2023, conforme BIM: 1345/2023.

PORTARIA Nº. 01541/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **BRUNA PARANHOS DA SILVA**, matrícula nº.11767, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/11/2023 à 13/12/2023, conforme BIM: 1355/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01542/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARLENE DE SOUZA SANTOS FRUCTUOSO**, matrícula nº.2337, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/11/2023 à 15/12/2023, conforme BIM: 1329/2023.

PORTARIA Nº. 01543/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SILVANA PEDROTI**, matrícula nº.14033, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/11/2023 à 15/12/2023, conforme BIM: 1344/2023.

PORTARIA Nº. 01544/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CLAUDIO DE SOUSA BALBINO**, matrícula nº.11286, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/11/2023 à 16/01/2024, conforme BIM: 1339/2023.

PORTARIA Nº. 01545/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RODRIGO ALVES CAIOLA**, matrícula nº.15410, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/11/2023 à 18/12/2023, conforme BIM: 139/2023.

PORTARIA Nº. 01546/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FLAVIA DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº.14495, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/11/2023 à 04/12/2023, conforme BIM: 1354/2023.

PORTARIA Nº. 01547/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIANA GOTELIP PEIXOTO**, matrícula nº.15400, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/11/2023 à 21/11/2023, conforme BIM: 141/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº:011/CPL/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

PROCESSO Nº: 8784/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO: 20/12/2023

HORA: 14:00 hs.

MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z", ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA) PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS E NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 05 de dezembro de 2023.

Brenda Rafaela O. da Silva
Pregoeira-Substituta
Mat. 18.137

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 051/2023 – PROCESSO Nº 4095/2023

PUBLICADO NO BOS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, PÁG. 01, EDIÇÃO Nº 1.521.

ONDE LÊ-SE – REALIZAÇÃO: 13/12/2023

LEIA-SE - REALIZAÇÃO: 19/12/2023

Seropédica, 05 de dezembro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Mat. 18.704

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023 – PROCESSO Nº 8743/2023

PUBLICADO NO BOS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, PÁG. 01, EDIÇÃO Nº 1.521.

ONDE LÊ-SE – REALIZAÇÃO: 13/12/2023

LEIA-SE - REALIZAÇÃO: 19/12/2023

Seropédica, 05 de dezembro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Mat. 18.704

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

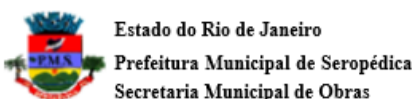
PORTARIA Nº. 01554/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIANA CARREIRO DE ARAUJO**, matrícula nº.11783, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/11/2023 à 06/12/2023, conforme BIM: 1346/2023.

PORTARIA Nº. 01555/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SONIA DE CAMPOS FERREIRA**, matrícula nº.3449, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/11/2023 à 20/05/2024, conforme BIM: 058/2023.

PORTARIA Nº. 01556/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **HIRILENE DOS SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº.13535, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/11/2023 à 24/01/2024, conforme BIM: 1331/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)****ORDEM DE REINÍCIO**

Processo nº 8051/2021 Contrato nº 011/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Luiz Leite de Brito - Fonte Limpa

Nome da Empresa: Sempre Construções e Comércio LTDA

Valor Contratado: R\$ 5.793.779,75 (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos.)

Data da ordem de início: 15/02/2022 Data da paralização: 14/04/2023 Data de reinício: 21/11/2023

Sirvo-me pelo presente para comunicar a EMPRESA Sempre Construções e Comércio LTDA o reinício dos serviços do contrato 011/2022 do processo em tela, que havia sido paralisado em 14/04/2023 devido a adequação de serviços em relação ao escopo da obra.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Seropédica, 22 de novembro de 2023.

Patrick Figueira
Secretário Municipal de
Obras Matr.: 17.450

Recebido em: _____ / _____ /2022.

Representante Legal da Empresa
Identidade:

1

PORTARIA 146/2023. PROC. 00472.1.1-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE VITALICIA a ORLANDO AUGUSTO MARQUES POMBEIRO na qualidade de cônjuge da finada servidora JANETE SILVA POMBEIRO, matrícula nº. 1002, Professora DOC I, aposentada através da Portaria nº. 056/15, com fundamento no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2009 c/c artigos 4º, I, §4º, 18 e 19, I, "b" todos da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, conforme o art. 77, §2º, V, "c", "6", da Lei Federal nº 8.213/91, de acordo com o Proc. 00472.1.1-2023, fixando o benefício em R\$ 4.422,30.

Art. 2º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função do cônjuge possuir outra fonte de renda.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05/09/2023 (data do óbito).

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —